

ADVOCACIA E LITERATURA

Jackson Miguel da Trindade

Coordenador-Geral de Capacitação Profissional do Centro de Estudos Victor Nunes Leal da Advocacia-Geral da União

Quando se não tem informação científica, é permitido devaneio e até a criação do sonho do acordado. Induvidoso de que os pequenos grupos familiares formaram as primeiras sociedades e para formá-la foi preciso disciplinar o egoísmo.

Não temos em boa conta o egoísmo, mas ele é elemento de desenvolvimento social. Um respeitado jurista, o bom Iering, vai de memória, chegou a registrar que o infusório, pensando em si, e só pensando em si, construiu o mundo.

O temor do pai e o respeito da mãe, por certo, perpetuaram a vida dos indivíduos, no grupo. A mãe foi e é a protetora natural da mocidade.

A vida social nasceu do instinto primitivo...

Os primeiros homens parecem que foram palradores diversamente dos homens de Neandertal que nada falavam.

A ciência da causa e efeito, a lógica, a intuição do antecedente e do conseqüente, são presentes no povo por mais selvagem que seja.

Na tribo humana, sempre deu sinal os espíritos amadurecidos e mais equilibrados, mesmo participando dos pavores naturais.

Sabemos quase nada das primeiras culturas, mas registramos que o sacerdote primitivo não era somente um homem religioso, mas também um homem de ciência aplicada.

Sargon conquistou toda a Suméria e era senhor dos países que se estendiam do Golfo Pérsico ao mar mediterrâneo. Ele era um bárbaro analfabeto, mas seu povo, os Acádios, aprendeu a escrita sumeriana e adotou o idioma sumeriano como língua oficial e sábia. Os Amoritas dominaram a Suméria, fizeram de Babilônia sua capital, seu império que fica conhecido como o primeiro império Babilônico. Foi consolidado por Hamurabi que fez o mais antigo código de leis, conhecido.

Tebas e Babilônia desconheciam a moeda.

O Comercio empregava o sistema de troca, mas na Babilônia já se empregava o ouro e a prata, na troca em barras, e existiam banqueiros, antes da cunhagem da moeda, que imprimiam sobre as barras de ouro seu nome e o peso das mesmas.

O aparecimento do dinheiro fez declinar a escravidão. (Quem diria)

As primeiras civilizações não conheceram a profissão de advogado.

Vamos navegar: na família o pai era o julgador, mas na reunião de várias famílias o julgamento foi ficando complexo e a necessidade de se fazer justiça foi exigindo melhores esclarecimentos. É possível, então, que a exposição oral exigisse técnica especial, então, surge o orador.

Quando se inventou o juiz, apareceu o advogado. O acusador vem depois. Só que é o juiz e o acusador são funcionários da sociedade. O advogado é o ser livre que surge como resultante da defesa.

Entre os judeus, havia os sábios que aconselhavam. Davam consultas e o faziam gratuitamente. Sábios e filósofos caldeus, babilônicos e persas mantinham a mesma usança, esclareciam dúvidas propostas sobre leis e assuntos correlativos. Não se percam de vista que, nesta época tais atividades eram recheadas de religiosidade e, acho mesmo, que o juiz é uma invenção dos poderosos, assim também o acusador, enquanto o advogado é o boêmio, o poeta o homem livre do povo.

Não é sem causa que o legislador do Decálogo conferenciou cara-a-cara com a divindade.

Já lhes falei que quando os egípcios descobriram a escrita proibiram a defesa oral, é o poder em ação, "não tendo o dom da oratória, proíbem a defesa oral". Atenas lega a grande escola de advocacia. No Areópago, os advogados não se limitavam a discutir os casos que iriam à julgamento ou que foram julgados, mas arejavam com ocorrências políticas e fatos de interesse público. Nesta época, o direito de defesa era o primeiro dos direitos dos atenienses. Cada qual podia exercitá-lo por si mesmo, comparecendo perante o julgador, e poderia acompanhar de amigos ou parentes, que usavam da palavra para corroborar a defesa.

A historia registra os nomes de Temístocles, Aristides, Isocrates, Lyseus, Eschimo, Demóstenes e Péricles. Atenas apresenta uma vida forense intensa, já lhes falei de Hyperides defensor de Phrynea, cortesã acusada do crime de lesa-majestade divina. Esta jovem era a iniciadora dos modelos atuais, exibia a beleza de seu corpo escultural. O Advogado usa o efeito de audiência, exibindo as formas de sua defendente para a contemplação dos sisudos juizes as lindas e desnudas formas físicas de sua defendente. É pena que depois disso criaram uma lei proibindo este procedimento.

Sólon proíbe a atividade de advogar aos escravos, aos que faltassem com o respeito aos pais, os declarados infames, e os que se recusassem a defender a pátria, e os que praticassem o comercio escandaloso ou contra o pudor. Também os acusados de maus costumes e os que freqüentassem lugares imorais, ou que desviassem dinheiro público e as mulheres. (por conveniência do próprio pudor.).

Os romanos, povos de inteligência prática, mandam uma comissão à Atenas a fim de estudar as Leis de Dracon e Sólon. A prática romana concedia, à parte, o direito de dirigir pessoalmente sua lide, mas não lhe negava que se acompanhasse de um conselheiro para usar da palavra em seu favor, eram os patroni e oratori, além das testemunhas, parentes, amigos e protetores do acusado, que recebiam o nome de advocati ou laudadores, denominação que foram vencidas pela de advocati.

A atividade era honrosa recebia palmas e se contentavam com elas, mas o Imperador Cláudio permitiu que a atividade fosse remunerada, então, o Senado passou a fiscalizar a profissão e foi o Imperador Theodoro que passou tal função para uma corporação, era o corpus togatorum, parece que o nome de ordem foi criado pelo imperador Justiniano.

As audiências forenses mereceram a honra de serem presenciadas por alguns imperadores como Augusto, Tibério, Nero, Druso e Trajano, desejosos de ouvirem a palavra fluente de algum tribuno celebre.

Advogar em Roma foi também o meio usual e rápido de que se valiam os aspirantes às altas funções publicas, Catão subiu de advogado à magistratura e a censor, Cícero teve de cliente o rei da Galatia ascendeu ao consulado, César também ilustrou o fórum romano.

Carlos Magno, grande inteligência sem letras, considerou a advocacia uma profissão digna, o advogado devia atender em primeiro lugar as causas dos pobres, das viúvas e dos órfãos.

No reinado de São Luis (1270) o advogado não podia apresentar uma causa desleal, nem ofender as pessoas, tinha de manter cortesia.

Napoleão detestava os advogados e lhes atribuía o espírito de oposição sistemática, achava mesmo que se devia cortar a língua dos que falassem contra o governo...

Portugal, independente aí por volta de 1139, herda a tradição de usos e costumes e, a advocacia lembra sempre os usos romanos, cada qual defendia o próprio direito. Alexandre Herculano informa a existência de vozeiros e arrazoadores que se encarregavam de defender os litigantes. Lembro-lhe que os ladrões, atestado por seis testemunhas, não tinham direito a advogado...

Dom Diniz funda a universidade de Lisboa, origem da de Coimbra, irradiação da cultura jurídica portuguesa. D. João IV. O Mestre de Aviz, no prestígio de um celebre romanista, o Doutor João das Regras, que alicerçou o poder real, letrado em leis e grande orador, ordenou as 1446 ordenações do rei Afonso V. O vogado ou procurador, enquanto pendesse a causa não poderia defender a outra parte, Os doutores em leis e os juizes foram equiparados aos fidalgos para o gozo de determinadas imunidades, não podiam ser infames, nem presos, senão por crime, cuja pena fosse a de morte.

Os estudantes de direito eram distinguidos pela cor vermelha, símbolo da luta, do movimento, da agitação, do calor, da vida.

O clarão refulgente da advocacia brasileira é marcado pela fundação do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, em 7 de setembro de 1843, idéia atribuída ao Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Alberto Teixeira de Aragão.

O Corpo docente das faculdades modifica-se pela rigorosa seleção. Sylvio Romero chamava à colação Rudolf von Iering que era uma espécie de pontífice no mundo cultural da época, enquanto Tobias Barreto prestava concurso para a Faculdade de Direito do Recife e, no ano seguinte, era o paraninfo da turma. Declara ele que um novo modo de aprender deve pressupor um novo modo de ensinar.

Pela navegação até aqui, mesmo sem intenção, já notamos como a advocacia e a literatura sempre andaram irmanadas, mas vamos mais:

Antonio Gonçalves Dias é filho de um comerciante português com uma mestiça, nasce no Maranhão. É descendente das três raças a etnia brasileira, formou-se em Coimbra, é lembrado pela Canção do Exílio, Oh que saudades...

Gregório de Matos Guerra formou-se em Direito pela faculdade de Coimbra, Nasceu na então Capital do Brasil, em Salvador...

Tomás Antonio Gonzaga, nasceu na cidade do Porto, filho de pai brasileiro, adotou o pseudônimo de Dirceu, escreveu um tratado de Direito Natural, é lembrado como participante da Inconfidência Mineira, foi mandado para a África.

Cláudio Manuel da Costa, é filho de portugueses, nasceu em Mariana, foi advogado em Vila Rica e chegou a ser secretário de governo, também é implicado na inconfidência Mineira.

Alvarez de Azevedo é poeta, ensaísta, contista romancista é bem lembrado pela Lira dos Vinte Anos.

Castro Alves é o Poeta dos escravos, a voz da liberdade no Brasil.

Fagundes Varela cursou direito em São Paulo e em Recife, mas não concluiu a faculdade..

Luiz Gama, é Luiz Gonzaga Pinto da Gama, é baiano, filho de escravo, foi vendido pelo pai, em 1840, por causa de uma dívida de jogo, foi comprado em leilão pelo alferes Antonio Pereira Cardoso, um hospede deste, Antonio Rodrigues do Prado Junior, o alfabetizou. Fugiu e freqüentou o curso de direito, como ouvinte. Foi colega de jornalismo de Rui Barbosa. Foi um dos fundadores do Partido Republicano Paulista...

Jose de Alencar é de Mercejana, Ceará. Foi jurista e chegou a ser Ministro.

Joaquim da Silva Guimarães é magistrado no Interior de Goiás, formou-se em São Paulo é autor da Escrava Isaura.

Tobias Barreto de Menezes é um gênio da literatura jurídica, autor de varias obras em direito.

Raimundo Correa foi juiz no Interior de Minas é o famoso autor das Pombas.

Graça Aranha nasceu no Maranhão formou-se pela faculdade de Recife, foi aluno de Tobias Barreto e.

Augusto dos Anjos, poeta cientista, eu acho que ele intuiu a energia nuclear, vejam: Ouço, em sons subterrâneos, do Orbe oriundos, o choro da energia abandonada, É a dor da Força desaproveitada, é o soluço da forma imprecisa da Luz que não chegou a ser lampejo...

E o Bom Monteiro Lobato, do Sitio do Pica-pau Amarelo, criador de Jeca Tatu. Diz-se que atribuía ser o Jeca o preguiçoso endêmico. Muito tempo depois penitência "Perdõe-me Jeca, eu não sabia que seu mal era fome".